

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2005 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (SWITCHES)

Aos 15 dias do mês de junho de 2005, a União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Sr. **WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, CPF n. 097.828.001-63, RG n. 370.908 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria n. 458, de 18.04.2000, doravante designado **TRF 1ª Região**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do **Pregão Presencial n. 43/2005**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (SWITCHES)**, observado as disposições contidas nas Leis n.s 8.666/93, 8.833/94, 8.248/91, 8.078/90, Decreto n. 1.070/94, Decreto n. 3931/2001, Instrução Normativa n. 05, de 21.07.95 do MARE, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, Edital do Pregão Presencial n. **43/2005** e Processo Administrativo n. **1.100/2005**.

1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor: **CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ n. **03.573.081/0001-07**, com sede no no SEPN 513 Bloco "A", Ed. Bittar I, sala 116, Brasília-DF, telefone (61) 447.6420, fax (61) 447.8776, representada por seu Sócio-Diretor, Sr. Daniel Oliveira de Araújo, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, RG n. 1.460.695 SSP-DF, CPF n. 647.694.531 -91.

Valor unitário do equipamento (switches): **R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais)**

Valor total da proposta para os equipamentos (switches): **R\$ 39.520,00 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais)**

Data de apresentação da proposta: 07.06.2005.

Switch marca	Modelo	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
TRELLIS	SW24NG	80	R\$494,00	R\$ 39.520,00

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante a assinatura de termo de contrato.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial n. **43/2005**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **06 (seis) meses** contada a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), até o **limite de 12 (doze) meses, incluindo os primeiros 06 (seis) meses de validade.**
- 6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **15.12.2005**.
- 6.2 – A prorrogação do prazo de validade da Ata será realizada por intermédio de Termo de Alteração de Ata.
- 6.3 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) manifestar por escrito seu eventual interesse na prorrogação da mesma, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias antes do término de sua validade. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo ao TRF 1ª Região, a seu exclusivo critério, promover nova licitação, não cabendo ao(s) fornecedor(es) registrado(s) o direito a qualquer indenização.
- 7 – **DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O(s) fornecedor(es) classificado(s) no **Pregão Presencial n. 43/2005**, será(ão) convocado(s) por intermédio de ofício expedido pela Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

– DIACO, telefone (61) 226-4123 ou 314-5253, no SBS Quadra 02, Bloco D, Edifício Adriana, Sobreloja, Anexo II do TRF 1ª Região – Brasília/DF, para assinar a presente Ata dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do ofício. Caso o(s) fornecedor(es) convocado(s) se recuse(m) a assinar a Ata de Registro de Preços, será aplicada a ele(s) multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta, observado o contraditório e a ampla defesa.

- 8 - **DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será publicada em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
- 9 - **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual e teor e forma.

Brasília, 15 de junho de 2005.


WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região


DANIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Sócio-Diretor da empresa Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda